



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1916, DE 13 DE JUNHO DE 2025

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 1430/2025 que ***dispõe sobre a inclusão de programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos financeiros no orçamento municipal***, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Projeto: 1198 – Desapropriação de área de terra, terreno, casa ou qualquer outro tipo de imóvel

Dotação: 0701 15 451 0076 1198 449061 00 00 00 00 1501 R\$ 150.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0605 12 361 0082 2185 339030 00 00 00 00 1501 R\$ 30.000,00

Dotação: 0701 26 782 0021 2043 339030 00 00 00 00 1501 R\$ 50.000,00

Dotação: 0701 26 782 0021 2043 339039 00 00 00 00 1501 R\$ 50.000,00

Dotação: 0702 04 122 0075 2276 339039 00 00 00 00 1501 R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 13 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração